

PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 004 AO CONTRATO 144/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

"PRORROGA O PRAZO E CORRIGE MONETARIAMENTE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA".

As partes signatárias do contrato acima tipificado, de um lado o Município com a necessária continuidade do serviço, e de outro lado a empresa Consulfarma – Informática e Assessoria em Saúde Ltda - EPP com o propósito comercial do fornecimento dos serviços especializados, resolvem, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 03 de abril de 2021 a 02 de abril de 2022, com a prestação de serviços ali avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ajustam as partes o valor de R\$ 3.016,26 (três mil, dezesseis reais e vinte e seis centavos) mensais, onde foi aplicado o índice de 6,0993%, correspondente ao (IPCA) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do período, em conformidade com o Artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais disposições permanecem inalteradas.


Balneário Pinhal/RS, 01 de abril de 2021.



MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA
CONTRATADA


ALEX DA SILVA BANDEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:


Quelem Lima dos Santos Lopes
CIC/MF nº 008.702.120/01
CI/SSP/RS nº 1087960629


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792